



ESTADO RIO GRANDE DO SUL
MUNICIPIO RODEIO BONITO

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 41/2024
LEI FEDERAL N.º 14.133/2021

O **MUNICÍPIO DE RODEIO BONITO/RS**, inscrito no CNPJ/MF sob o N.º 87.613.204/0001-86, com sede administrativa na Av. do Comércio, 196, Centro, no Município de Rodeio Bonito/RS, CEP: 98.360-000, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **PAULO DUARTE**, inscrito no CPF/MF sob o N.º 344.372.821-91, da RG nº 04352009-MT, nos termos do art. 75 inciso II, da Lei Federal N.º 14.133, de 01 de abril de 2021, **DISPENSA N.º 41/2024**, a licitação para a Aquisição de materiais para iniciar os trabalhos de medicina alternativa nas Unidades de Saúde do Município de Rodeio Bonito, visto que a implantação do programa Municipal de Práticas Integrativas e complementares no Âmbito do município foram aprovadas e sancionadas em lei municipal nº 4.637/2024, atendendo aos termos da política Nacional de Práticas Integrativas e complementares, conforme Decreto Municipal nº 4.174/2021, considerando o disposto no parágrafo 1º do art.23, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e com base nas justificativas e disposições legais constantes no presente procedimento.

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Valor Unitário	Valor Total
01	15	CX	Agulhas de acupuntura estéreis inoxidável 0,25x30mm c/1000un	290,00	4.350,00
02	01	UN	Aplicador cachimbo para moxa bastão	80,00	80,00
03	01	UN	Aplicador magnético auriculoterapia complementar	50,00	50,00
04	05	UN	Creme de massagem terapêutico 1kg	115,00	575,00
05	03	UN	Fita microporosa 50mmx10m bege	18,00	54,00
06	01	UN	Kit de aplicação ventosas de acrílico luxo com 12 peças	235,00	235,00
07	01	UN	Kit ventosas com 19 copos	665,00	665,00
08	15	UN	Moxa Artemísia bastão verde	6,50	97,50
09	04	UN	Óleo essencial de massagem lavanda 15ml	35,00	140,00
10	01	UN	Pinça Adson com serrilha 12cm	32,00	32,00
11	01	UN	Placa grande para sementes e cristais- auriculoterapia	60,00	60,00
12	01	UN	Placa pan ponto semente c/180 esferas	30,00	30,00
13	01	UN	Ponto cristal auriculo 15g	10,00	10,00
14	01	UN	Ponto ouro auriculo 15g	10,00	10,00
15	01	UN	Ponto prata auriculo 15g	10,00	10,00
16	01	UN	Ponto semente mostarda escura auriculo 1kg	100,00	100,00
17	04	UN	Vaselina líquida 1000ml	75,00	300,00

Para a contratação do objeto, a Prefeitura Municipal solicitou orçamentos, bem como realizou pesquisa de preços, comprovando desta forma a observância do Princípio Constitucional da Economicidade, haja vista que o preço contratado é compatível com o preço praticado pelo mercado.

O fornecimento dos itens acima relacionados será fornecido pela empresa: **IGOR HOSPITALAR COMÉRCIO LTDA**, Pessoa Jurídica inscrita no CNPJ sob o nº **05.520.682/0001-87**, com sede na Rua Maurício Cardoso, nº 295, bairro Centro, CEP: 98.400-000, na cidade de Frederico Westphalen/RS.



Av. do Comercio, 196 | CEP: 98360-000
Fone: 55 3798 1155 | fax: 55 3798 1184
E-mail: administracao@rodeio bonito.rs.gov.br
CNPJ: 87.613.204/0001-86



ESTADO RIO GRANDE DO SUL
MUNICIPIO RODEIO BONITO

A empresa contratada apresentou o menor preço e atende os requisitos de habilitação conforme orçamento e documentos, o qual integra o presente procedimento.

O pagamento será efetuado mensalmente, mediante apresentação da nota fiscal, por meio de recursos através do orçamento vigente, codificadas sob a seguinte dotação:

P/A: 2012 | 3390303600000 – MATERIAL HOSPITALAR | RV – 40

P/A: 2111 | 3390303600000 – MATERIAL HOSPITALAR | RV - 4011

P/A: 2137 | 3390303600000 – MATERIAL HOSPITALAR | RV - 4500

Em vista do exposto, o procedimento está em estrita conformidade com o Princípio Básico da Legalidade, e se enquadra na hipótese do art. 75, inciso I da Lei Federal nº 14.133/2021, haja vista que o valor total será de R\$ **6.798,50** (seis mil setecentos e noventa e oito reais e cinquenta centavos), e fica aquém do limite de dispensa de licitação previsto na referida legislação, sendo que o valor contratado é compatível com o preço praticado pelo mercado.

Rodeio Bonito – RS, 22 de abril de 2024.

PAULO
DUARTE:34437282191

Assinado digitalmente por PAULO
DUARTE:34437282191
DN: cn=PAULO DUARTE,34437282191, o=BR,
ou=SP, Serial=00, v=1.0, c=br,
email=MOISESTOMAZON@YAHOO.COM.BR
Motivo: Estou aprovando este documento
Data: 2024.04.22 14:21:01 -0300

PAULO DUARTE,
Prefeito Municipal.
CPF nº 344.372.821-91

Visto:

ANILTON LUIZ BORTOLINI

Assessora Jurídica.
OAB/RS 26.314